

preenchimento de 3 postos de trabalho de assistente da área hospitalar de pneumologia da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão — Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de pneumologia, que tenham concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2014.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas — Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção — O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho — Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com os artigos 7.º-A, daquele diploma legal, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração — A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de 40 horas semanais. Nos termos do artigo 70.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, durante o ano de 2014, os níveis retributivos, incluindo suplementos remuneratórios, dos trabalhadores da carreira médica com contrato de trabalho no âmbito dos estabelecimentos ou serviços do Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, celebrados após 1 de janeiro de 2014, não podem ser superiores aos dos correspondentes trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas inseridos na carreira especial médica, na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho

Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.: 1 posto de trabalho;  
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.: 1 posto de trabalho;

Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.: 1 posto de trabalho.

7 — Prazo de validade — O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável — O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelos Decretos-Leis n.ºs 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, nos períodos compreendidos entre as 09 horas e as 12h30 e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, por carta registada com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante indicação da especialidade hospitalar, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;

g) Curriculum que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri:

Presidente — Dr. Luís Manuel Matos Silva Ferreira, Assistente Graduado Sénior de Pneumologia da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

1.º Vogal efetivo — Dr. Gonçalo Carvalho Salvado, Assistente de Pneumologia da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Alcina Maria Vicente Tavares Barroso Vicente, Assistente Graduada de Pneumologia da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

1.º Vogal suplente — Dr.ª Maria Filomena Simão Fernandes Luís, Assistente de Pneumologia da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

2.º Vogal suplente — Dr. José Manuel Paulo Silva, Assistente de Pneumologia da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, e disponibilizada no site da ARSC, I. P., no endereço eletrónico [www.arscentro.min-saude.pt](http://www.arscentro.min-saude.pt).

13 — Lista de classificação final — A lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

14 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de agosto de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel Azenha Tereso*.

208034336

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 10785/2014

Através do Despacho n.º 8155/2011 (2.ª série), de 8 de junho, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Tecnologia Alimentar na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2012-2013.

Através do Despacho n.º 12 013/2012 (2.ª série), de 11 de setembro, foi registada uma alteração no que diz respeito ao plano de formação, às áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, ao número máximo de formandos em cada admissão de novos formandos, ao número máximo de formandos na inscrição em simultâneo no curso e ao plano de formação adicional.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Viseu, o registo da alteração do plano de formação adicional.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho:

Determino:

O n.º 9 do anexo ao Despacho n.º 8155/2011 (2.ª série), de 8 de junho, alterado pelo Despacho n.º 12 013/2012 (2.ª série), de 11 de

setembro, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Tecnologia Alimentar na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu, passa a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

13 de agosto de 2014. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

#### ANEXO

#### Alteração ao anexo ao Despacho n.º 8155/2011 (2.ª série), de 8 de junho, alterado pelo Despacho n.º 12 013/2012 (2.ª série), de 11 de setembro

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho):

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica . . . . .	Biologia e bioquímica . . . . . Química . . . . . Matemática . . . . .	Biologia . . . . .	90	45	5
		Química . . . . .	90	45	5
		Métodos Quantitativos . . . . .	90	45	5
<i>Total</i> . . . . .			270	135	15

#### Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

208033729

#### Despacho n.º 10786/2014

Através do Despacho n.º 11 949-AL/2007 (2.ª série), de 15 de junho, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Qualidade Ambiental na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2007-2008.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Bragança, o registo de um conjunto de alterações ao referido registo.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho:

Determino:

Os n.ºs 3, 6 e 8 do anexo ao Despacho n.º 11 949-AL/2007 (2.ª série), de 15 de junho, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Qualidade Ambiental na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, passam a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

13 de agosto de 2014. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

#### ANEXO

#### Alteração ao anexo ao Despacho n.º 11 949-AL/2007 (2.ª série), de 15 de junho

3 — Área de formação em que se insere:

851 — Tecnologia de proteção do ambiente.

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica . . . . .	Informática na ótica do utilizador . . . . . Segurança e higiene no trabalho . . . . . Sociologia e outros estudos . . . . .	Informática . . . . .	38	30	1,5
		Segurança e Higiene no Trabalho . . . . .	38	30	1,5
		Desenvolvimento Social e Profissional Organização e Gestão de Empresas . . . . .	38	30	1,5
Tecnológica . . . . .	Gestão e administração . . . . . Biologia e bioquímica . . . . . Tecnologia dos processos químicos Eletrónica e automação . . . . . Tecnologia de proteção do ambiente Serviços de saúde pública . . . . . Arquitetura e urbanismo . . . . . Ambientes naturais e vida selvagem Tecnologia de proteção do ambiente Tecnologia de proteção do ambiente	Microbiologia . . . . .	50	40	2
		Métodos Analíticos . . . . .	76	60	3
		Instrumentação e Controlo de Processos	76	60	3
		Gestão e Auditoria Ambiental . . . . .	76	60	3
		Gestão de Resíduos Sólidos . . . . .	76	60	3
		SIG e Planeamento Territorial . . . . .	76	60	3
		Ecologia, Conservação e Turismo . . . . .	101	80	4
		Poluição e Tecnologias de Controlo . . . . .	189	150	7,5
		Monitorização e Avaliação Ambiental	177	140	7
		Estágio . . . . .	420	420	17
<i>Total</i> . . . . .			1 507	1 280	60